



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Eventual aquisição de Material de expediente para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, através do sistema de registro de preço, para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal, através do sistema de registro de preço.

2 – META FÍSICA

A aquisição de Material de expediente seguirá a estimativa anual prevista no item 4.

3 – JUSTIFICATIVA

1. A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM necessita adquirir os materiais de expediente que abastecerão os órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura.
2. Os produtos, de acordo com as características acima descritas, viabilizarão a atuação dos servidores municipais.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	AGENDA: Agenda, tipo anual, capa de courvin preto com ano, papel miolo off-set, gramatura 63g/m ² , 1dia por página, exceto sábado e domingo, tipo encadernação costurada e colada, medindo, 145x205mm.	UND	155
2	AGENDA: Agenda, tipo telefônica, índice alfabético az, quantidade mínima de folhas 150, gramatura 75 g/m ² , comprimento 210mm, largura 150mm, na cor preta.	UND	50
3	ALMOFADA: Almofada para carimbo nº 3 com base de material plástico tampa móvel em alumínio	UND	620
4	Apontador de Lápis Escolar, material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada, aprovada pelo INMETRO .	UND	718
5	Apagador para Quadro Branco , madeira, base em feltro, em formato ergonômico, confeccionado em feltro 100% lã, comprimento até 150, largura 60, altura até 35, características adicionais estojo para 2 pinceis, aprovada pelo INMETRO .	UND	50
6	Barbante de algodão 4X8, 100 % algodão, 04 pernas com 8 fios 2,5 mm, 270 metros.	UND	1205



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



7	Barbante/filho Plástico para amarração; largura 5 a 15 mm; peso 1 kg o rolo. Embalagem fornecida em rolo embalado em saco de nylon trançado.	UND	500
8	BARRA DE SILICONE: Barra de silicone, fino (tipo gluestick).	UND	3730
9	BARRA DE SILICONE: Barra de silicone, grosso (tipo gluestick).	UND	4730
10	BLOCO: Bloco recado tipo post-it, em notas adesivas removíveis unidade em bloco com 100 folhas, medindo 076 mm x 102 mm	PCT	560
11	BLOCO: Bloco recado tipo post-it, em notas adesivas removíveis unidade em bloco com 100 folhas, medindo 38 mm x 50 mm	PCT	1450
12	BORRACHA: Borracha apagadora escrita, material borracha macia e suave aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, 3,3 x 2,3 x 0,08 cm, cor branca, 10/15gr, aprovada pelo INMETRO. c/ 24 unids	CX	150
13	CADERNETA: capa Dura 9x14cm 128 Folhas	UND	118
14	CADERNO: Caderno de Linguagem 48fls medindo (140 mm x 202 mm) espiral tipo arame.	UND	1020
15	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO: Caixa para arquivo morto em PVC, Prontobox, várias cores, contendo local específico impresso para registrar anotações dos arquivos, ref., data de arquivamento, departamento, local etc.	UND	1105
16	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA: Caixa para correspondência c/2 bandejas acrílica medindo 36 cm comp. x 25 cm largura.	UND	400
17	CALCULADORA DE MESA: funcionamento com 02 pilhas, com 12 dígitos as medidas mínimas de 10 cm x 14cm. Com garantia de 01 ano especificada na embalagem.	UND	262
18	CANETA: Canetas esferográficas, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, carga em tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões cx c/50 unidades.	CX	1168
19	CANETA: Canetas esferográficas, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, carga em tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões cx c/50 unidades.	CX	1168
20	CANETA: Canetas esferográficas, escrita grossa, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, carga em tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, tampa ventilada sem falhas e/ou borrões cx c/50 unidades.	CX	1165
21	CANETA: Caneta marca texto, com ponta chanfrada, cor amarela; embalagem plástica medindo aproximadamente 13 cm.	UND	594
22	CARTOLINA: Cartolina medindo 50cm de largura x 66cm de comprimento, cores variadas.	UND	2480



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



23	CLIPS: Clips em material niquelado, tamanho nº 1/0, em tratamento superficial niquelado caixa c/100 und.	CX	540
24	CLIPS: Clips em material niquelado, tamanho nº 2/0, em tratamento superficial niquelado caixa c/100 und.	CX	540
25	CLIPS: Clips em material niquelado, tamanho nº 3/0, em tratamento superficial niquelado;	CX	650
26	CLIPS: Clips em material niquelado, tamanho nº 4/0, em tratamento superficial niquelado.	CX	700
27	CLIPS: Clips em material niquelado, tamanho nº 6/0, em tratamento superficial niquelado.	CX	700
28	CLIPS: Clips em material niquelado, tamanho nº 8/0, em tratamento superficial niquelado.	CX	700
29	COLA: Cola branca base de PVA embalagem plástica, de 40 g peso líquido. c/ 12 unids	PCT	737
30	Cola de Isopor 90g , composição polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação papel, vidro e isopor, características adicionais atóxica. Aprovada pelo INMETRO. c/ 12 unids	PCT	812
31	COLA: Cola em bastão base de polímeros sintéticos em água, cor branca, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada, não podendo manchar onde aplicada, peso líquido 10g. Pacote com 12 unidades	PCT	240
32	Cola Glitter , cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g. Aprovada pelo INMETRO	UND	575
33	COLA: silicone líquido 30ml	UND	1240
34	COLCHETES: Colchetes nº 7, para capa de processos caixa com 72 unidades.	CX	300
35	CORRETIVO FITA: rede com 5mm de largura por 5m de comprimento, para corrigir textos impressos, esferográficas, faz e xerox.	UND	864
36	CORRETIVO LÍQUIDO: tipo caneta, material: pigmento branco em solução aquosa, aplicação: correções gráficas, características adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, unidade de fornecimento: frasco com 18 ml, para aplicação em papel.	PCT	397
37	COPO PLÁSTICO: (de poliestireno atóxico) descartável, capacidade de 180 ml cada copo. Cor branca ou translúcida. Pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes. Rótulo com dados do fabricante, nacional e atestado pelo INMETRO.	CX	875
38	E.V.A: Eva emborrachado medindo 40 cm x 48 cm	PCT	2300
39	E.V.A: Eva emborrachado medindo 40 cm x 48 cm com glitter	UNID	2020
40	ENVELOPE: Envelopes Médio, sem timbre, dimensão 229 mm x 324 mm, cor ouro, Kraft e branco c/ 100 Unids.	CX	800



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



41	ENVELOPE: Envelopes Pequeno, sem timbre, dimensão 176x250 cor ouro, Kraft e branco c/ 100 Unids.	CX	309
42	ENVELOPE: Envelopes tamanho Grande, sem timbre, dimensão 410 mm x 310 mm, cor ouro, Kraft e branco.	CX	474
43	ENVELOPE: para convite tm 162mm x 229mm, cor vermelho	CX	20
44	ENVELOPE: para convite tm 162mm x 229mm, cor amarelo	CX	20
45	ENVELOPE: para convite tm 162mm x 229mm, cor azul	CX	20
46	ENVELOPE: para convite tm 162mm x 229mm, cor verde	CX	20
47	ENVELOPE: médio sem timbre dimensão A4, cor pardo	CX	735
48	ESTILETE: Estilete de cabo plástico tamanho 18 mm.	CX	100
49	EXTRATOR DE GRAMPO: Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 15x 2cm.	CX	295
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: 50/50 tipo durex, transparente, aprovada pelo INMETRO	UND	986
51	FITA CREPE: fita adesiva, material crepe monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso. Aprovada pelo INMETRO	UND	740
52	FITA DUPLA FACE: de fácil aderência medindo 19 m x 30 m sendo a parte externa de cor natural e interna de cor transparente	UND	1005
53	FITA DUREX TRANSPARENTE: Fita durex transparente 19 m x 25 m.	UND	300
54	FITA DUREX TRANSPARENTE: Fita durex transparente 45 m x 50 m.	UND	700
55	FITA GOMADA: Fita gomada Kraft 50 m x 50 m.	UND	835
56	FORMULARIO CONTINUO: para recibo de pagamento (contracheque) medindo 235 mm x 139,7 mm (5 1/2" 3 vias).	CX	600
57	GRAMPEADOR: Grampeador para 20 fls para uso de grampo 26/6	UND	174
58	GRAMPEADOR: Grampeador para 25 fls para uso de grampo 26/6.	UND	124
59	GRAMPEADOR: Grampeador para 100 fls para uso de grampo 23/13.	UND	365
60	GRAMPEADOR: Grampeador de pressão	UND	137
61	GRAMPEADOR: Grampeador para 60 fls para uso de grampo 23/13.	UND	114
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR: Grampo p/ grampeador 106x8, caixa c/ 5000 und, galvanizado para uso em escritório profissional.	CX	150
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR: Grampo p/ grampeador 106x6, caixa c/ 3.500 und, galvanizado para uso em escritório profissional.	CX	437
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR: Grampo p/ grampeador 26X6, caixa c/ 5000 und, galvanizado para uso em escritório profissional.	CX	515
65	ISOPOR: Lamina de isopor de 10 mm.	UND	990
66	ISOPOR: Lamina de isopor de 20 mm.	UND	1000
67	LAPIS DE COR: caixa com 12 cores variadas pequeno.	CX	200



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



68	LAPIS DE COR: cera, caixa com 12 cores variadas pequeno.	CX	150
69	LAPIS PRETO n° 2: Lápis preto, n° 2 comprimento - 175 mm formato circular ou hexagonal. c/50 unids	CX	224
70	LIGA ELASTICA: Liga (Elástico) circular amarela, pct. c/18 gr contendo 100 unidades.	PCT	360
71	LIVRO DE ATA: Livro ata c/ 100 folhas, 205 mm x 300 mm.	UND	281
72	LIVRO DE ATA: Livro ata c/ 200 folhas, 205 mm x 300 mm.	UND	300
73	LIVRO DE PONTO: Livro ponto, material papel sulfite com 100 folhas.	UND	443
74	LIVRO DE PROTOCOLO: Livro de Protocolo de correspondência com 104 folhas medindo 153 x 216mm.	UND	343
75	PAPEL BRANCO A4: Papel branco, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75g/m; com 500 folhas. c/ 10 resma	CX	1205
76	PAPEL CARBONO DUPLA FACE: película de poliéster (filme), comprimento: 297 mm, largura 210 mm, cor: preta, tipo face, unidade de fornecimento: caixa com 100 folhas.	CX	230
77	PAPEL CARTÃO: Papel cartão, cores variadas, pacote com 20 folhas cada.	PCT	150
78	PAPEL CASCA DE OVO : Papel couchê A4 210 mm x 297 mm caixa com 50 fls 180 g/m2.	CX	360
79	PAPEL CASCA DE OVO : Papel vergê A4 210 mm x 297 mm caixa com 50 fls 180 g/m2.	CX	310
80	PAPEL CASCA DE OVO : Papel opaline A4 210 mm x 297 mm caixa com 50 fls 180 g/m2.	CX	160
81	PAPEL CASCA DE OVO: Casca de ovo A4 210 mm x 297 mm caixa com 50 fls 180 g/m2.	CX	900
82	PAPEL ETIQUETA: Papel etiqueta auto adesiva em folha, para impressora jato de tinta, laser e copiadoras, sendo uma etiqueta por folha, A4 210 x297 mm, caixa com 25 folhas.	CX	400
83	PAPEL: madeira de 80 g. pacote com 100und	UND	200
84	PASTA ARQUIVO MORTO: papelão 350x130x245mm	UND	730
85	PASTA ARQUIVO: material de papelão prensado tipo AZ, largura 280, altura 350, lombada larga, cor preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos, bolsa com etiqueta com olhal em plástico, aprovado pelo INMETRO.	UND	850
86	PASTA AZ: Pasta AZ lombo fino material capas, papel prensado, tipo lombada, estreita, cores e variadas, tamanho ofício, material fixador, metal cromado, características adicionais, presilha e trava de fechamento, tamanho 8 cm de 8 cm.	UND	500
87	PASTA AZ: Pasta AZ lombo largo material capas, papel prensado, tipo lombada, estreita, cores e variadas, tamanho ofício, material	UND	1270



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



	fixador, metal cromado, características adicionais, presilha e trava de fechamento, tamanho 8 cm de 8 cm.		
88	PASTA COM ABA ELASTICA: Pasta com aba elástica, em papelão, 0,5 mm, tamanho A4.	UND	1510
89	PASTA COM ABA ELASTICA: Pasta com aba elástica, PVC, 0,5 mm, tamanho A4.	UND	750
90	PASTA CREME: umedecedor de dedo, levemente perfumado, não tóxico, composto de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática	UND	364
91	PASTA PROFESSOR: material tipo polionda, com alça, aba e elástico medindo 315x226x35 mm, cores variadas aprovadas pelo INMETRO	UND	415
92	PASTA SUSPENSA: Pasta suspensa plástica p/arquivo em PVC, 0,5 mm, tamanho A4.	UND	1050
93	PERCEVEJO DOURADO: Percevejo dourado, metal – tratamento superficial, niquelado, tamanho 10 mm colorido 310011ZC Maped BT, caixa com 100 unid.	CX	200
94	PERFURADOR DE PAPEL: Perfurador de papel p/100fls.	UND	154
95	PERFURADOR DE PAPEL: Perfurador de papel p/25fls.	UND	295
96	PILHA: Alcalina média AA com cartela de 02 unidades	PAR	788
97	PILHA: Alcalina palito AAA com cartela de 02 unidades	PAR	1126
98	PINCEL ATOMICO: Pincel atômico grosso, material plástico, tipo escrita grossa, azul tipo ponta poliéster, resina plásticas e tinta atóxica a base de água, características adicionais, com tampa ante asfixiante ref: 1100-P c/12 unids.	CX	452
99	PINCEL ATOMICO: Pincel atômico grosso, material plástico, tipo escrita grossa, preto tipo ponta poliéster, resina plásticas e tinta atóxica a base de água, características adicionais, com tampa ante asfixianteref: 1100-P. c/12 unids.	CX	202
100	PINCEL ATOMICO: Pincel atômico grosso, material plástico, tipo escrita grossa, vermelho tipo ponta poliéster, resina plásticas e tinta atóxica a base de água, características adicionais, com tampa ante asfixianteref: 1100-P. c/12 unids.	CX	602
101	PINCEL MARCADOR: pincel marcador de texto, cor amarela	UND	450
102	PINCEL MARCADOR: pincel marcador para quadro branco (resina termo plesbicito tinta à base de álcool).	CX	150
103	PINCEL MARCADOR: Pincel marcador permanente (plásticos, acrílicos, vinil e vidros)	CX	180
104	PINCEL PARA QUADRO BRANCO c/12 und (regarregavel), Resina termoplastica a base de alcool, cor AZUL, PRETA E VERMELHO aprovado pelo INMETRO	CX	136
105	PISTOLA: Pistola Aplicador de Cola Silicone Certificado Inmetro - Bivolt 127/220v pequena	UND	172



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



106	PISTOLA: Pistola Aplicador de Cola Silicone Certificado Inmetro - Bivolt 127/220v grande	UND	172
107	Pistola para Cola Quente , bi volt, 40 watts, corpo medindo 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, Reabastecedor com visor para bastões de 11,2 mm, fio e tomada certificadas pelo INMETRO , acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos, indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais, constar na embalagem: instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	UND	172
108	PORTA CANETA: Conjunto triplo, sendo porta lápis, clips e cartões, material resistente de boa qualidade.	UND	301
109	PRANCHETA: Prancheta comprimento 34 mm, largura 23,5 mm, material em Eucatex, características adicionais, com pegador metálico.	UND	330
110	PRANCHETA: Prancheta comprimento 297 mm, largura 210 mm, material em Eucatex, características adicionais, com pegador metálico.	UND	310
111	QUADRO BRANCO: Quadro branco de 1,20m x 2,00m de comprimento.	UND	20
112	RECIBO: Recibo comercial sem canhoto com 50 folhas, formato 215 mm x 58 m.	UND	100
113	REGUA: Régua de 50 cm de comprimento, material plástico resistente, transparente, espessura 2 mm, graduação em milímetros pct com 10 und.	Pct	228
114	REGUA: Régua de 30 cm de comprimento, material plástico resistente, transparente, espessura 2 mm, graduação em milímetros. pct com 10 und	PCT	362
115	TACHINHA PLASTICA: Tachinha plástica/alfinete	CX	463
116	TESOURA: Tesoura de (cabo de Polipropileno, lâmina de aço inox), niquelado, sem ponta tamanho 08, aplicação, escritório, características adicionais: rebite maciço. Tamanho 21	UND	168
117	TESOURA: Tesoura de (cabo de Polipropileno, lâmina de aço inox), niquelado, sem ponta tamanho 21, aplicação, escritório, características adicionais: rebite maciço. Tamanho 21	UND	200
118	TESOURA: uso geral inox, 7"	UND	596
119	TESOURA: 21cm de picotar	UND	63
120	TINTA: Tinta p/ almofada de carimbo cor azul, material tubo, plástico, aplicação: almofada carimbo rápido, 42 ml.	UND	519
121	TINTA: Tinta p/ almofada de carimbo cor preto, material tubo, plástico, aplicação: almofada carimbo rápido, 42 ml.	UND	519
122	TINTA: para tecido, cores variadas de 250ml	UND	150



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



123	TNT – cores diversas	Rolo c/ 50 metros	170
-----	----------------------	-------------------------	-----

A metodologia para formação do valor unitário estimado considera a cotação no mercado em três empresas do ramo.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da sua assinatura, não admitindo prorrogação. O prazo para fornecimento dos materiais é de até **07 (sete) dias**, contado a partir do recebimento da guia de solicitação pelo **FORNECEDOR**, admitida prorrogação quando comprovado justo motivo aceito pela Administração.

6 – DOS ENCARGOS DO CONTRATADO

Além das obrigações expressas no Edital, as partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e no Termo de Contrato, caso seja celebrado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A empresa se obrigará a fornecer os materiais adequados, observando-se as seguintes condições:

- Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os encargos que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações da **ADMINISTRAÇÃO**, conforme documentos integrantes da Ata de Registro de Preço e ou do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Fornecimento emanadas e/ou aprovadas pela **ADMINISTRAÇÃO**, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário ao perfeito fornecimento dos materiais.
- Fornecer sem qualquer ônus adicional para a **ADMINISTRAÇÃO**, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, etc., necessários.
- Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação da Administração, os materiais fornecidos com vícios, defeitos, incorreções, deteriorações, alterações, erros, falhas, imperfeições e aspectos diferentes das características normais ou recusadas



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL

- pela **ADMINISTRAÇÃO**, decorrente de culpa do **FORNECEDOR**, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições dos materiais pela **ADMINISTRAÇÃO**, cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.
- d) Fornecer à **ADMINISTRAÇÃO** todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, à **ADMINISTRAÇÃO**, ao Estado ou à livre iniciativa, inclusive decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos fornecidos com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento da Ata de Registro de Preço e/ou do Contrato.
- f) Somente utilizar produtos originais ou similares, desde que atendidas às recomendações do fabricante dos materiais, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens recondicionados, salvo nos casos excepcionais com autorização escrita emitida pela Administração.
- g) Entregar os materiais licitados, de acordo com as especificações técnica anexa a esse Termo de Referência.
- h) Responsabilizar-se pela garantia dos materiais no prazo estipulado pela legislação federal.
- i) Atender com prioridade as solicitações da **ADMINISTRAÇÃO**, para fornecimento dos materiais.
- j) A empresa vencedora deverá se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução da Licitação, assim como pelo emprego de pessoal devidamente qualificado.
- k) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento do fornecimento, com poderes de representante ou preposto para tratar com a **ADMINISTRAÇÃO**.
- l) Iniciar, após o recebimento da autorização, o fornecimento dos produtos requeridos, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido.
- m) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **ADMINISTRAÇÃO**, cujas reclamações a empresa estará obrigada a atender prontamente.
- n) Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias, inclusive nos equipamentos acessórios, causados por seus empregados ou preposto ou subcontratada, não se eximindo ou



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL

- transferindo a sua responsabilidade à **ADMINISTRAÇÃO**, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei Federal 8.666/93.
- o) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço e de futuros Contratos e suas possíveis prorrogações as mesmas condições de habilitação para contratar com a Administração Pública exigidas na licitação, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.
 - p) Fornecer os materiais dentro dos prazos necessários contados a partir da autorização de fornecimento e substituí-las, mediante aprovação total ou parcial do orçamento apresentado.
 - q) O prazo a que se refere este item poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada a ser apresentada à Administrativa antes do vencimento do prazo inicial, cabendo a Administração manifestar-se sobre o requerimento.
 - r) Será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR** o acatamento de orientações de terceiros estranhos ao contrato, pois somente a **ADMINISTRAÇÃO**, ou quem indicado expressamente por ela, é parte legítima para estabelecer regras, esclarecer dúvidas, alterar configuração e determinar o local da entrega do objeto.
 - s) A empresa vencedora deverá respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Administração Municipal.
 - t) A empresa vencedora deverá se responsabilizar pelo transporte e entrega, inclusive o descarregamento.

7 – DOS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal se obrigará:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo **FORNECEDOR**, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
- b) Receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 14h, em local previamente determinado na Ordem de Fornecimento;
- c) Designar servidores da **ADMINISTRAÇÃO** para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/1993.
- d) Fornecer a relação de órgãos da **ADMINISTRAÇÃO** e servidores, autorizados para receberem os materiais.
- e) Fornecer ao **FORNECEDOR**, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações para guia de fornecimento.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL

- f) Notificar ao **FORNECEDOR**, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.
- g) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou problemas com qualidade ou validade;
- h) Disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- i) Efetuar o pagamento do bem adquirido, conforme Nota Fiscal, após o aceite, condicionada ao atesto por servidor da Prefeitura de Benjamin Constant/AM, na forma regulamente adotada pela Administração Municipal.

8 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/1993, ficará impedida de licitar e contratar com o Municípios e será descredenciada do cadastro de fornecedores da **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato (art. 78 da Lei Federal 8.666, de 1993), a **CONTRATADA** que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar na execução do contrato;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa.

Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do ajuste, de que trata a alínea “c”, o valor relativo às multas aplicadas em razão do descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual.

Ao **FORNECEDOR** que não cumprir com as obrigações pactuadas, conforme itens “b”, “c” e “d” serão aplicadas as seguintes medidas:

1. O atraso injustificado no fornecimento dos produtos sujeitará o **FORNECEDOR** à multa de:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL

- a) moratória de 1% (um por cento) do valor empenhado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;
 - b) 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
 - c) 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
 - d) 10% sobre o preço total registrado, em caso de recusa do **FORNECEDOR** em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.
 - e) 20% sobre o preço total registrado, em caso de descumprimento, pelo **FORNECEDOR**, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.
2. Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 5 (cinco) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 10 (dez) dias.
 3. Será configurada a inexecução total do objeto quando:
 - a) houver atraso injustificado por mais de 05 (cinco) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;
 - b) todo o fornecimento não for aceito pela **FISCALIZAÇÃO** por não atender às especificações.
 4. A Administração poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.
 5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao **FORNECEDOR**.
 6. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o **FORNECEDOR** obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
 7. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo **FORNECEDOR** à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



8. A falha na execução do contrato prevista no item 1, alínea “c”, estará configurada quando o **FORNECEDOR** se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 6, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8

9. O comportamento previsto no item 1, alínea “e”, estará configurado quando o **FORNECEDOR** executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/1993.
10. Pelo descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (R\$)
1	100,00
2	200,00
3	500,00
4	750,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



5

1.000,00

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de materiais.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de materiais solicitados/contratos.	5	Por dia
4	Atrasar por até 10 (dez) dias o fornecimento dos materiais solicitados, configurando inexecução parcial	3	Por dia
5	Atrasar por mais de 10 (dez) dias e menos de 30 (trinta) dias o fornecimento dos materiais, configurando inexecução total	5	Por dia
6	Fornecer materiais que não corresponde com as especificações técnicas apresentadas, configurando inexecução total da Ata de Registro de Preço ou Contrato	5	Por ocorrência
7	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
8	Utilizar as dependências da ADMINISTRAÇÃO para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços ou do contrato.	5	Por ocorrência
9	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO , sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
10	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
11	Retirar das dependências dos órgãos públicos municipais quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, **DEIXAR DE:**



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



12	Cumprir os prazos previstos neste edital.	1	Por empregado ou por ocorrência
13	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
14	Cumprir prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços ou contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
15	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
16	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	2	Por ocorrência e por dia
17	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Ata de Registro e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
18	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na Ata de Registro de Preço e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
19	Fornecer EPIs, quando exigido conforme a natureza do serviço, ou deixar de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
20	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela.	1	Por ocorrência e por item
21	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência e por item

11. Por descumprimento do objeto contratado, a Administração Município poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar ao **FORNECEDOR** as seguintes sanções:

- a. advertência;
- b. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL

Contratado ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

12. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **ADMINISTRAÇÃO**, o **FORNECEDOR** ficará isento das penalidades mencionadas.
13. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao Contratado juntamente com a de multa.

9 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos materiais será feito pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração.

Nos termos do artigo 73, II da Lei Federal 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido definitivamente em até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita do **FORNECEDOR** relativa à comprovação do fornecimento.

O responsável ou a comissão responsável pelo recebimento atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento dos materiais na nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao **FORNECEDOR** para fins de cumprimento da data de entrega.

Caso os materiais fornecidos estiverem em desacordo estes serão recusados e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

O **FORNECEDOR** deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação da Administração, nos casos em os materiais verificar vícios, defeitos, deterioração, alterações e aspectos diferentes das características naturais,



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL

durante o período de sua validade.

Prazo máximo para fornecimento dos materiais: 15 (quinze) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento.

10 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização desta aquisição serão exercidos pelo responsável da Secretaria de Administração ou quem for designado para as atribuições, cuja competência compreenderá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à Empresa, conforme determina o art. 67, da Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações.

Não obstante ser o **FORNECEDOR** o único e exclusivo responsável pelo fornecimento dos materiais, a Administração Municipal reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor do contrato serão encaminhadas à autoridade competente do Poder Executivo para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei Federal 8.666/93.

A Prefeitura designará um servidor para atuar como fiscal do contrato, o qual será o responsável pela ampla fiscalização dos materiais solicitados/contratados, devendo a **CONTRATADA** facilitar o exercício de sua função;

O fiscal do contrato terá poderes para fiscalizar amplamente o fornecimento dos materiais e notadamente para sustar qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a norma técnica ou que atente contra os bens da **CONTRATANTE** e/ou terceiros;

Caberá, ainda, ao fiscal recusar quaisquer materiais que não se enquadre nas especificações e padrões da Contratante exigidos pelo contrato e ordenar a retirada do empregado da **CONTRATADA** que dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência em serviços seja inconveniente, a exclusivo critério da fiscalização.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



11 – PAGAMENTO

O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura de Benjamin Constant/AM e com os valores propostos até 30 (trinta) dias após entrega e aceitação dos materiais fornecidos (art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93), mediante apresentação de faturas das mercadorias devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal 8.666, de 1993.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a fórmula, observada a data limite para pagamento acima prevista.

A atualização financeira será mediante as seguintes fórmulas:

- $EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) / 365$, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual ou de apresentação de documentação exigida neste Edital, no Contrato celebrado ou Nota de Empenho/Fornecimento emitida ou em caso de irregularidade fiscal.

Ao **FORNECEDOR** caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



A critério da Administração poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

Em cumprimento ao disposto no **Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM**, o **FORNECEDOR** deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:

- I. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias**, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;
- II. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;
- III. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;
- IV. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;
- V. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

12 – ESTIMATIVA DA DESPESA

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL

na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Gerenciador.

A alteração será admitida quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata.

Comprovado o desequilíbrio de que trata o item anterior, a alteração dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou, mediante solicitação da empresa detentora, conforme o caso.

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido.

Em qualquer hipótese, os preços decorrentes de alteração não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica, obedecido o interstício mínimo de 01 (um) ano.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o **FORNECEDOR** beneficiário registrado será convocado pelo Município para negociação do valor registrado em Ata.

Caso a negociação seja frustrada, o **FORNECEDOR** será liberado e o Município poderá convocar outro **FORNECEDOR** registrado, observada a ordem de classificação.

13 – DA AMOSTRA

Não será exigida amostra dos produtos licitados.

14 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Administração, situado na Rua: Frei Ludovico, nº S/N, bairro Coimbra, Benjamin Constant/AM, de acordo com as solicitações.

O prazo para fornecimento dos materiais é de **07 (sete) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo **FORNECEDOR**, admitida prorrogação quando comprovado justo motivo aceito pela Administração.

A entrega será efetivada mediante a solicitação do responsável por acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto.

O **FORNECEDOR** deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância do Responsável pela fiscalização da execução do objeto.

Os materiais deverão ser entregues em embalagem original, devidamente lacrada, devendo promover a substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação da Administração, nos casos em os produtos verificar vícios, defeitos, deterioração, alterações e aspectos diferentes das características naturais, durante o período de sua validade.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

É expressamente vedada ao **FORNECEDOR** a subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência.

A garantia dos materiais seguirá determinações das normas federais, a contar do recebimento definitivo.

A Prefeitura não fornecerá à Licitante Vencedora materiais e/ou mão-de-obra, para o fornecimento dos materiais.

A Licitante Vencedora arcará com a estrutura necessária ao inteiro fornecimento dos materiais.

Empreitada: Preço Unitário



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL

Adjudicação: Preço por item

16 – RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Secretária Municipal de Administração, na pessoa da Sra. Salaniza Bermeguy da Cruz Sales.

17 – RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FISCALIZADORA

Secretária Municipal de Administração, na pessoa da Sra. Salaniza Bermeguy da Cruz Sales.

18 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO

Salaniza Bermeguy da Cruz Sales

19 – DATA DE APROVAÇÃO DO TERMO

Benjamin Constant/AM, 21 de janeiro de 2020.

20 – AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

David Nunes Bemerguy

Prefeito



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



ANEXO II – MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome de Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ:				Optante pelo SIMPLES?		
Endereço:						
Bairro:				Cidade:		
CEP:				E-mail:		
Telefone:				Fax:		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
01						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Especificação:						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
02						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Especificação:						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
03						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Especificação:						
GLOBAL DA PROPOSTA						
Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA):						



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020 – CPL



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 9.3.5 e 9.3.5.1, a empresa licitante declara que incluiu na composição dos preços apresentados, além do lucro, todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, tais como: materiais, equipamentos, utensílios, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas, transporte e insumos diversos.

Declara, ainda, que quaisquer tributos, custos e despesas eventualmente omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados inclusos nos preços, e não alegará a omissão em momento posterior como justificativa para se eximir das obrigações assumidas e para reivindicar alteração no preço dos serviços.

Local e Data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador